



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C.M.F. 78.955.663/0001-57

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo e Legislativo Municipal, referente ao Exercício de 1.994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Ficam aprovado as Contas do Executivo e Legislativo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 1.994.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 21 de Agosto de 1.996.


João Paulino da Silva
Presidente